



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM MAIS DE 12 CANDIDATOS INSCRITOS)

UNIDADE: ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Endereço da Unidade: Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande Norte, Campus Universitário. Av. Sem. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal-RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2301

E-mail: secretaria@ect.ufrn.br

EDITAL Nº:	093/2022 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	QUÍMICA GERAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 71/2022-ECT/UFRN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA
2º	ANDERSON FERNANDES GOMES
3º	CLEONILSON MAFRA BARBOSA
Suplente	Nome do membro
1.	LEONARDO MAFRA BEZERRIL

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com mais de 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	06/02/2023	SALA 07 - ECT	08:00h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	06/02/2023	Quadro de avisos da ECT/UFRN e por e-mail aos candidatos	17:00
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	08/02/2023	SALA 07 - ECT	08:20h

Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	08/02/2023	SALA 07 - ECT	08:30h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	08/02/2023	SALA 07 - ECT	14:00h
Entrega dos planos de aula e realização da Prova Didática – 1º Turno	09/02/2023	SALA 07 - ECT - Candidato 1 - Candidato 2 - Candidato 3	08:30h
Entrega dos planos de aula e realização da Prova Didática – 2º Turno	09/02/2023	SALA 07 – ECT - Candidato 1 - Candidato 2 - Candidato 3	14:00h
Avaliação de Títulos	09/02/2023	SALA 07 - ECT	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	09/02/2023	SALA 07 – ECT / E-mail / Área do Candidato	11:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **08/12/2022 a 09/12/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.